

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	9
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	15
Secretaria Municipal de Saúde	16

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º008/2023

PORTARIA N.º008/2023. 01 de junho de 2023.

“Substitui membro da comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando a necessidade de substituir dois membros da comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO que consta na Portaria n° 057/2022, publicada no Diário Oficial do Município, em 12/05/2022, paginas n° 04 e 05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Municipal Leyla Maria Carvalho Borges, Contadora, matrícula 3370 para substituir

o Servidor Público Municipal Italo Ricardo Lopes Cavalcante, Engenheiro, matrícula 2752, na função de membro da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 2º Designar a servidora pública Guilhermina Guimarães Bueno, Professora Nível Médio, matrícula 1914, para substituir a Servidora Pública Municipal Delitania Oliveira Leal Rego, Professora Nível Superior, matrícula 2686, na função de membro da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro dia (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL

DESPACHO N° 005/2023/CGM

ASSUNTO: REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 014/2022, Ata de Registro de Preços n° 005/2023.

Planilhas para realinhamento de preço de combustível

Processo administrativo n° 1355/2022

Planilha 01 – aferição do markup/lucro sobre o preço de custo do produto com relação ao preço final ofertado pela empresa requerente;

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO NA LICITAÇÃO E REGISTRADO O PREÇO.	VALOR UNITARIO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO NOTA FISCAL APRESENTADA(com data o mais próximo possível da data da licitação)	MARKUP/LUCRO SOBRE O PREÇO DE CUSTO DO PRODUTO EM % obtido na licitação.
ÓLEO S-500	R\$ 6,26	R\$ 5,1009	22,73 %

ÓLEO S-10	R\$ 6,41	R\$ 5,1355	24,82 %
GAS. COMUM	R\$ 5,48	R\$ 4,9177	11,44 %
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,53	R\$ 5,0185	10,20 %
ARLA 32 C/ 20 LT	R\$ 133,00	R\$ 65,00	104,62 %

Planilha 02 – aferição do markup/lucro aplicando uma redução de 20 e 25 por cento (%);

PRODUTO	MARKUP/LUCRO SOBRE O PREÇO DE CUSTO DO PRODUTO EM % obtido na licitação.	MARKUP/LUCRO SOBRE O PREÇO DE CUSTO DO PRODUTO EM % obtido na licitação. APÓS REDUÇÃO DE 20 e 25 POR CENTO (%)
ÓLEO S-500	22,73 %	17,05% (- 25%)
ÓLEO S-10	24,82 %	18,62% (- 25%)
GAS. COMUM	11,44 %	9,15% (- 20%)
GAS. ADITIVADA	10,20 %	7,65% (- 25%)
ARLA 32 C/ 20 LT	104,62 %	78,47% (- 25%)

PLANILHA 03 – VALORES MÁXIMOS AUTORIZADOS PARA REALINHAMENTO DE PREÇO SEGUINDO MARKUP/LUCRO AFERIDOS NA PLANILHA 02, TOMANDO POR BASE OS VALORES APRESENTADOS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS ATUALIZADAS DE ENTRADA DE MERCADORIA;

PRODUTO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO SEGUNDO notas fiscais de entrada de mercadoria	MARKUP/LUCRO SOBRE O PREÇO DE CUSTO DO PRODUTO EM %	VALOR MAXIMO UNITARIO PARA REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	4,5085	17,05%	5,27(supressão de R\$ 0,59)
ÓLEO S-10	4,6105	18,62%	5,46(supressão de R\$ 0,53)
GAS. COMUM	5,1095	9,15%	5,57(supressão de R\$ 0,48)

GAS. ADI-TIVADA	5,2095	7,65%	5,60(supressão de R\$ 0,47)
ARLA 32 C/ 20 LT	Não solicitado	78,47%	116,00(não alterou)

Paraíso do Tocantins, 07 de junho de 2023.

WAGNER M. MEDEIROS

Secretário–Chefe

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 853/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor da empresa **HM FLORICULTURA LTDA**, CNPJ: 46.828.453/0001-01, no valor de R\$: 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), referente a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 853/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de maio .de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 947/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 155/2023, a favor da empresa **MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA**, CNPJ: 15.978.554/0001-35, no valor de **R\$: 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, referente a aquisição de bandeiras do município de Paraíso do Tocantins, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tu-

do em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 947/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de maio .de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 986/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 122/2023, a favor da empresa **A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, CNPJ: 13.341.948/0001-52, no valor de R\$: 2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais), referente a manutenção de veículo para o carro do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 986/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 962/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, no valor de R\$: 18.885,50 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 962/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de maio .de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 033/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 736/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículo para atendimento do Conselho Tutelar Órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, para atender as necessidades Gabinete do Prefeito, em favor de **F C G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**, inscrito no CNPJ n° 33.482.216/0001-90, no valor estimado de R\$: 1.775,00 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 034/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 853/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo para o AGILIZA PARAISO, para atender as necessidades Gabinete do Prefeito, em favor de **HM FLORICULTURA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 46.828.453/0001-01, no valor estimado de R\$: 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 966/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 263/2023, a favor da empresa **RESTAURANTE DOM VERGILIO LTDA**, CNPJ: 05.980.541/0001-47, no valor de **R\$: 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 966/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 035/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 966/2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **RESTAURANTE DOM VERGILIO LTDA** inscrito no CNPJ n°: 05.980.541/0001-47 no valor estimado de R\$: 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 036/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 986/2023, referente a manutenção de veículo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **A GONTIJO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME** inscrito no CNPJ n°: 13.341.948/0001-52 no valor estimado de R\$: 2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 037/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 947/2023, referente a aquisição de Bandeiras para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA** inscrito no CNPJ nº: 15.978.554/0001-35 no valor estimado de R\$: 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2023

ESPÉCIE: CONTRATO N° 020/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: RESTAURANTE DOM VERGILIO LTDA

CNPJ nº: 05.980.541/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de consumo alimentício correspondentes a refeição, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses contado de sua assinatura**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 030, de 2023, do Gabinete do Prefeito, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes

PROCESSO: 966/2023

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250000000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 05/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 05/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIRG

CNPJ N° 01.210.830/0001-06

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quinta “Do Vigência do Acordo de Cooperação”, do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual por **24 meses**, do período de 10/07/2023 a 09/07/2025, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses

VALOR: Sem Ônus.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 05/2020, originalmente assinado a 10 de julho de 2020, **tem como fundamento legal a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.788/2008**, anexos ao Processo Administrativo/UNIRG nº 2020.02.068247 e Processo/Prefeitura de Paraíso do Tocantins nº 754/2023 aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 2020.02.068247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: MOBPRO MOBILIÁRIOS PARA PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 31.351.947/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 10,31% (dez vírgula trinta e um por cento)** sobre o valor do contrato original, no tocante ao fornecimento de materiais mobiliários corporativos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da Justificativa, Parecer Técnico e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 631/2022, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não prorroga a vigência contratual.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes em sua planilha de aditivo, no valor de **R\$ 68.535,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**, o que corresponde ao 10,31% (dez vírgula trinta e um por cento) do valor total do contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 14/2023, assinado aos 27 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 019/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão no contrato original**, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato e Parecer Técnico, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 631/2022.

FONTE: 150010010000 **NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.52 **FUNCIONAL:** 04.123.0040-2514

PROCESSO: 631/2022

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 957/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 151/2023, a favor de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) referente a inscrição de 01 servidor em curso – Formação e Aperfeiçoamento em Gestão de Riscos, Governança e Compliance, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 957/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 23 de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 944/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 249/2023, a favor da empresa **NETBOX INTERNET EIRELI**, **CNPJ: 25.356.470/0001-13**, no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet – AGILIZA PARAISO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 944/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 23 de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 838/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 152/2023, a favor da empresa **BELLAVIA DISTRIBUIDORA**, **CNPJ: 33.231.957/0001-06**, no valor de R\$: 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais) referente a aquisição de extintores e suporte para extintores para o AGILIZA PARAISO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 838/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 23 de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 945/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 253/2023, a favor da empresa **NETBOX INTERNET LTDA**, **CNPJ: 25.356.470/0001-13**, no valor de R\$: 12.000,00 (doze mil reais) referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 945/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 23 de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 987/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 157/2023, a favor da empresa **PABLO SCOLARE ASSIS FERREIRA**, **CNPJ: 36.227.397/0001-04**, no valor de R\$: 13.239,00 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais) referente a aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do AGILIZA PARAISO, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 987/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 946/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor da empresa **MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA**, CNPJ: 15.978.554/0001-35, no valor de R\$: 7.743,00 (sete mil e setecentos e quarenta e três reais), referente a aquisição de suporte de nobreak, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 946/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de maio .de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2023

ESPÉCIE: CONTRATO N° 029/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: NETBOX INTERNET LTDA

CNPJ n°: 25.356.470/0001-13

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: *O mesmo terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, tendo em vista o prazo de garantia do serviço executado, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.*

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 33, de 2023, da Secretaria de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 945/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 250000000

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2023

ESPÉCIE: CONTRATO N° 030/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: NETBOX INTERNET LTDA

CNPJ n°: 25.356.470/0001-13

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet, visando atender o AGILIZA PARAÍSO.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, tendo em vista o prazo de garantia do serviço executado, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 031, de 2023, da Secretaria de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 944/2023

FUNCIONAL: 04.123.0040.2514 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 150000000

PORTARIA/FISC/N.º 048/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 944/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet – AGILIZA PARAISO, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **NETBOX INTERNET EIRELI**, CNPJ n: 25.356.470/0001-13 no valor estimado de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 049/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 945/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **NETBOX INTERNET EIRELI**, CNPJ n: 25.356.470/0001-13 no valor estimado de R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 050/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de

Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 838/2023, referente a aquisição de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n: 33.231.957/0001-06 no valor estimado de R\$: 5.950,00 (cinco mil e novecientos e cinquenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 051/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 957/2023, referente a inscrição de 01 servidor em curso – Formação e Aperfeiçoamento em Gestão de Riscos, Governança e Compliance, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ n: 36.003.671/0001-53 no valor estimado de R\$: 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 052/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor **GIANLUCA BATISTA SILVA**, Agente de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO referente ao PROCESSO n° 360/2018 referente a prestação de serviços técnicos da Contratada, para consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos para implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, em favor do prestador de serviço **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM**, CNPJ n: 33.645.482/0001-96 no valor estimado de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **EDINA FRANCISCA BASTOS GOMES**, matrícula n° 3950- como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n° 090/2018.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS COMUNICAM:**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA
PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “AGILIZA
PARAÍSO”**

N° 001/2023

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTAS

Local: AGILIZA PARAÍSO

DIA 9 DE JUNHO DE 2023 – HORARIO: 08h00 AS 12H00

Mirella Dias Martins
Larisse Guida Clemente
Bruno Fernandes dos Santos
Thalita Fonteles de Souza
Suelem Pereira dos Santos
Rosa Emilia Nunes Vieira de Melo
Ravilla Maciel da Costa
Nadima Júlia Suterio de Oliveira
Leilia Vitória Alencar da Silva
Mariana Fernanda Alves
Gabrielly Sousa Pinheiro
Fernando Reis
Luana Maciel Correia
Tamires de Santos Chagas
Wendy Vitoria da Silva de Sousa
Iuri Brandão Bernardi
Kallyson Fernandes da Silva

Kesia Cristina dos Santos Vieira
Kamilla Soares dos Santos Almeida
Antonia Eduarda Soares da Silva Cruz
Abilio Vinicius Alves Ribeiro
Eduarda Leonardo Pacheco Silva
Diogo Gomes da Trindade
Luarda Leonardo Pacheco Silva João Vitor Paganini Sellos Lopes
Marcos Alves Carneiro
Vitor Gabriel de Souza Rodrigues
Ryan Henri Dias Cabral
Andreia Santos Pereira
Manoela Alves dos Santos
Allan Pereira Martins

**DIA 09 DE JUNHO DE 2023 – HORARIO: 14h00 AS
17H00**

Maria Luiza Teles de Sá
Rodrigo Pereira Rosado
João Francisco da Silva Brito
Yarla Francisca de Sousa
Thiago Maciel Vaz
Thamires Nascimento
Lucas Oliveira Batista
Camila Vitoria Souza Carvalho
Vitoria Alves Silva
Sarah Pereira Sobrinho
Pablo Moreira Santos

Keiliane Milhomem Dias
Luciene Conceição da Costa
Diele Tavares Viana Martins
Leonardo Pereira da Silva
Guilherme Sales Campos
Rosa Emilia Nunes Vieira de Melo
Itauane Silva Noletto
Adriel Itamar Machado Mota
Kamila Silva
Rita de Cassia Torquates Vieira
Lilia Cristina Mourão Rodrigues dos Santos
Maria Clara Marinho de Mattos
João Victor Lopes Martins
Isabela Duarte Guedes
Kemelly Eduarda Silva dos Santos
Thiago Oliveira da Silva

Paraíso do Tocantins-TO, 7 de junho de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**CONTRATADA: PRIME SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.**

CNPJ/MF nº 12.356.161/0001-00

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de ser-

viços de fornecimento de internet via fibra óptica, pelo período de 12 meses, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para atender o Centro de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Projeto Acolher, conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como na Proposta de Preços da CONTRATADA, anexos ao Processo 917/2023, partes integrantes deste contrato independentemente de transcrição, nos termos da Justificativa do órgão solicitante e Solicitação de Contratação devidamente autorizada pelas autoridades competentes

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, a serem pagos em parcelas mensais em conformidade com a Proposta da CONTRATADA.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA e Ato de Dispensa de Licitação nº 01/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social e termos da Justificativa da solicitante, os quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

Processo: 917/2023

FUNCIONAL: 08.243.0055.2494 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 2500000000

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 003/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - APAE**

CNPJ N° 73.974.495/0001-23

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **cooper**ação financeira da **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, para repasse único em atendimento a emenda parlamentar no valor de **R\$ 31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais) destinada a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS – APAE**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, **Termo de Referência**, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 958/2023, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até o dia **31 de dezembro de 2023**, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A **CONCEDENTE** repassará a **CONVENENTE** o valor total de **R\$ 31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais) a serem pagos em parcela única através de crédito na Conta Corrente em nome da **CONVENENTE**.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 958/2023

Funcional: 08.244.0047.2161 **Natureza da Despesa:** 33.50.41 **Fonte:** 15000000202303 / 15000000202304 / 15000000202305/ 15000000202307 / 15000000202308

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 776/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 271/2023, a favor da empresa **MAKSSUEL JOSÉ DA SILVA MACHADO**, CNPJ nº **33.298.686/0001-06**, localizada na Rua Pedro Moura Brito, nº 1143, quadra 62, lote 03, Setor Pouso Alegre na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), destinados a Contratação de empresa especializada para ser-

viço de instalação, manutenção preventiva e aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social dos Programas e serviços vinculados ao mesmo, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 776/2023.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 07 de junho de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte **retificação** da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2023**.

Processo: 448/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 60 a 62.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2023**.

Processo: 236/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 46 a 48.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023**.

Processo: 339/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 40 a 42.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2023.**

Processo: 447/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 52 a 54.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2023.**

Processo: 338/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 68 a 70.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2023.**

Processo: 470/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 55 a 57.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2023.**

Processo: 502/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 53 a 55.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2023.**

Processo: 241/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 57 a 59.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

Arllérico André Silva

Gestor - Secretário do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte **retificação** da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2023.**

Processo: 337/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 46 a 48.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2023.**

Processo: 478/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 57 a 59.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2023.**

Processo: 498/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 60 a 62.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Arllérico André Silva

Gestor - Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 42/2020/FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: MARCIO LUIZ DA COSTA

CPF nº 393.616.752-49

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na Rua Voluntários da Pátria, s/n, Qd. 27, Lote 11 e 12, Setor Centro, nesta Cidade de Paraíso do Tocantins, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 03 de setembro de 2002 no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas Protesto da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Registrada no Livro 109, fls. 251 e 252 vºs, Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para continuidade do funcionamento provisório da Unidade de Farmácia Básica de Saúde, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 474/2020.

VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 3º Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, tem como fundamento legal os incisos II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 49/2020, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, e Proposta da LOCADORA, anexos ao Processo 474/2020, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 474/2020

Natureza de Despesa: 339036 Fonte: 15001002000000

Elemento de Despesa: 10.301.0002.2409.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jun 07 22:30:44 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)